



Protocolado em: SB - 1/2016 17/11/2016 18:17 CLÁUDIA COMIN	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 22/Novembro/2016
------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora desta Câmara Municipal, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o presente Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2/2015, contido no Processo nº 53/2015, de autoria do Vereador Gustavo Toigo, que cria o Curso Missão Educativa para a Democracia (MEDIA), no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Substitutivo tem por objetivo, acolhendo a solicitação do autor da proposição encaminhada à Mesa Diretora por meio do Ofício nº 248/2016, sanar o vício de iniciativa formal apontado tanto pela DPM (Delegações de Prefeituras Municipais) quanto pelo IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos), segundo os quais o supracitado projeto trata de matéria de natureza administrativa da Câmara e, portanto, conforme art. 63, II, da Constituição da República, de iniciativa privativa da Mesa Diretora.

Além disso, o Substitutivo busca adequar o projeto ao funcionamento da Escola do Legislativo, a fim de torná-lo análogo aos demais programas desta Casa voltados para o público estudantil, a saber, o Programa Vereador por Um Dia, destinado a alunos de ensino fundamental, e o Programa Jovem Parlamentar, direcionado aos estudantes de nível superior.

Isto posto, em face do alcance da proposição no tocante à aproximação do Poder Legislativo ao público estudantil de nível médio das redes pública e privada do Município, por meio do desenvolvimento de ações voltadas para a promoção da educação para a democracia, solicitamos o apoio para a aprovação da matéria.

Caxias do Sul, 17 de Novembro de 2016; 141 da Colonização e 126 da Emancipação Política.

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Presidente

FLAVIO CASSINA

1º Vice-Presidente



ARLINDO BANDEIRA
2º Vice-Presidente

PEDRO JUSTINO INCERTI
1º Secretário

FELIPE GREMELMAIER
2º Secretário



PROCESSO N 53/2015 - PROJETO DE RESOLUÇÃO n PR 2/2015

SUBSTITUTIVO n SB - 1/2016

Institui o Programa Missão Educativa para a Democracia (MEDIA), no âmbito da Câmara Municipal de Caxias do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal, o Programa Missão Educativa para a Democracia (MEDIA), visando à aproximação do Poder Legislativo aos estudantes de nível médio das redes pública e privada de ensino.

Art. 2º O Programa tem por finalidade o desenvolvimento de ações elucidativas sobre o funcionamento do Poder Legislativo, com vistas à promoção da educação para a democracia e ao estímulo à participação política e ao exercício da cidadania.

Art. 3º O Programa compreenderá palestras, oficinas, painéis, visitas, dentre outras atividades correlacionadas às seguintes áreas temáticas:

I - educação para a participação cidadã;

II - educação legislativa;

III - história do Poder Legislativo; e

IV - atividade parlamentar.

§ 1º As atividades serão desenvolvidas em uma edição anual, durante o mês de junho, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

§ 2º A coordenação das atividades caberá à Escola do Legislativo.

Art. 3º Para o desenvolvimento do Programa, a Câmara Municipal poderá firmar convênios ou termos de cooperação técnica com instituições públicas ou privadas.

Art. 4º Ao final de cada edição do Programa, será entregue certificado aos participantes.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL